



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

**Câmara Municipal de
Bento Gonçalves**
RECEBIDO EM:
20.12.2013
AS 09:20 Horas
Ass.:

Of.nº 720/2013-GAB

Bento Gonçalves, 27 de novembro de 2013.

Assunto: Resposta Ofício 617/2013/GAB/LEG.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício em epígrafe, comunicamos a Vossa Excelência que as Indicações dos Nobres Vereadores foram encaminhadas às Pastas competentes, para serem analisadas e tomadas as medidas cabíveis, dentro das possibilidades, conforme segue:

- protocolos nº 1006, 1009, 1013, 1019, 1020, 1021, 1023 e 1024, à Secretaria de Viação e Obras Públicas;

- protocolos nº 1007, 1012, 1015, 1016, 1017 e 1022, à Secretaria de Gestão Integrada e Mobilidade Urbana; e

- protocolo nº 1008, 1010, 1011, 1014 e 1018, à Secretaria do Meio Ambiente.

Colocando-nos à disposição dessa Casa, renovamos nossa estima.

Atenciosamente,



Guilherme Rech Pasin,
Prefeito Municipal.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Valdecir Rubbo,
Digníssimo Presidente,
Câmara Municipal de Vereadores,
Bento Gonçalves – RS.